

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 2.277 de 2023 e de delegação de competências nº 10/2024, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.001765/2026-58

OBJETO: Aquisição de ETIQUETA,VINIL;M4C-1000-595-YL-BK,BRADY

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.638,40 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

FORNECEDOR: Prisma Papelaria Eireli-ME

CNPJ: 28.076.288/0001-05

RAZÃO SOCIAL: Prisma Papelaria Eireli-ME

Em atendimento ao Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inc. III, alínea a e b da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 22/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6800049** e o código CRC **C4D591FC**.

Referência: Processo nº 25386.001765/2026-58	SEI nº 6800049
---	----------------

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 - Maio/2025